



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 84 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Instrução Normativa CNJ nº 75/2019, resolve:

RATIFICAR:

a representação do Conselho Nacional de Justiça, pelo Corregedor Nacional de Justiça, na celebração do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Banco do Brasil S/A, cujo objeto é o aprimoramento do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis.


Ministro **DIAS TOFFOLI**
Presidente